



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

Ofício Pres. nº 327/2026.

Santa Helena de Goiás, 22 de junho de 2026.

Ao Senhor

Silvio Marques de Araújo

Líder da Oposição

Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás.

Assunto: Indicação de membros para Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Líder,

Em razão da necessidade de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, nos moldes do requerimento nº 142/2026 anexo, destinada a investigar no âmbito da Administração Pública Municipal de Santa Helena de Goiás, a omissão administrativa, retardamento, inexecução ou execução insuficiente da Lei Municipal nº 3.059/2020 e do Decreto Municipal nº 148/2022, relativamente à aplicação do reajuste do piso salarial dos professores da educação básica do Município de Santa Helena de Goiás, nos exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, nos termos do art. 51, §3º, do Regimento Interno, aplicável por força do art. 52, §2º, solicito a Vossa Senhoria a indicação dos vereadores do Bloco Majoritário que irão integrar a referida Comissão,



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

na condição de titulares e suplentes, observada a representação proporcional partidária.

Pela aplicação da proporcionalidade, à bancada do bloco da maioria/bloco da oposição caberá a indicação de 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, conforme atestado anexo.

Solicito que a indicação seja encaminhada por escrito, a esta Presidência, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento deste ofício, a fim de que se possa proceder à designação formal e à instalação tempestiva da Comissão.

Atenciosamente,

Aduil Lopes Cruz Junior

Presidente da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás